



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de material médico hospitalar para atender as necessidades das ações de enfrentamento ao Coronavírus no Município de Campos Sales - CE.

#### 2.2. JUSTIFICATIVA POR LOTE

Trata o presente de Justificativa para realização de licitação com critério de julgamento "Menor preço por lote".

Preliminarmente cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

Referindo-se ao Critério de julgamento, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que os lotes foram formulados **com itens de características similares de forma a não restringir a competição no certame, e ainda, os possíveis interessados fornecem os produtos na totalidade dos itens especificados.**

É muito importante destacar o entendimento do relator Ministro José Jorge do Tribunal de Contas da União - TCU

*(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que "a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala". Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que "a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos". Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)*

*A Administração deve, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)*



*E importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados; por item, global, lote ou grupo etc; fixos ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).*

Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

*A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)*

Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

Sobre o tema, vale citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

*"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".*

### **3 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO**

3.1. Os quantitativos apresentados constituem os valores obtidos através dos dados coletados no processo licitatório do exercício anterior, quando tivemos que realizar aditivos e replanilhamentos para suprir a necessidade variável da COVID-19, em âmbito ambulatorial e hospitalar. Como ainda estamos vivenciando a pandemia e o número de casos continua crescendo, mostra-se necessário um planejamento anual específico e que cubra as projeções realizadas de matérias a serem utilizados, evitando assim acréscimos que não estejam pautados em licitação. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria de Políticas para a Saúde de Campos Sales – CE.

3.2. A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

LOTE 01 : AGULHAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.		VR. MÉDIO	VR. TOTAL



			QUANT TOTAL		
1	<b>Agulhas 20 x 5.5 cx. c/ 100</b> - Especificação: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno.	CAIXA	50	18,28	914,00
2	<b>Agulhas 25 x 7 cx. c/ 100</b> - Especificação: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno.	CAIXA	100	22,79	2.279,00
3	<b>Agulhas 25x8 cx. c/100</b> - Especificação: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno.	CAIXA	100	18,38	1.838,00



4	<b>Agulhas 30 x 8 cx. c/ 100</b> - Especificação: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno.	CAIXA	30	19,26	577,80
5	<b>Agulha Hipodérmica Descartável Estéril Calibre 13 X 4,5 cx. c/100</b> - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóxsiliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetorplástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual.	CAIXA	30	18,48	554,40
6	<b>Agulhas 40x12 - cx. c/100</b> - Especificação: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno.	CAIXA	30	21,40	642,00
7	<b>Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina 5 Mm</b> - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina.	UNIDADE	50	0,90	45,00



8	Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina 8 Mm - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina.	UNIDADE	50	0,90	45,00
LOTE 02 : ÁLCOOL E OUTROS				TOTAL	6.895,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	Álcool Etílico a 70% 1.000 ml - Especificação: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). (FRASCO COM 1.000ML)	Litro	1250	11,80	14.750,00
2	Álcool Gel a 70% 850 g - Especificação: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). (FRASCO COM 850G)	FRASCO	625	25,83	16.143,75
3	Álcool Gel a 70% 500 g - Especificação: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). (FRASCO COM 500G)	FRASCO	625	17,05	10.656,25
LOTE 03 : ALGODÃO				TOTAL	41.550,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	Algodão Hidrófilo pct. c/ 500 g - Especificação: O algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto.	PACOTE	250	22,17	5.542,50
LOTE 04 : ATADURAS				TOTAL	5.542,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL



4	<b>Atadura Crepom 15 cm pct. c/ 12</b> - Especificação: É composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência.	PACOTE	200	19,89	3.978,00
5	<b>Atadura Crepom 20 cm pct. c/ 12</b> - Especificação: É composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência.	PACOTE	200	33,12	6.624,00
<b>LOTE 05 : ABAIXADOR DE LÍNGUA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>10.602,00</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Abaixador de Língua pct. c/ 100</b> - Especificação: Em madeira, não estéril, uso médico, descartável e de uso único.	PACOTE	10	8,06	80,60
<b>LOTE 06 : ALMOTOLÍAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>80,60</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Almotolia Transparente – 125 MI</b> (Frasco Plástico C/ Bico P/ Solução) - Frasco plástico c/ bico para solução 125 ml recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UNIDADE	25	3,74	93,50
2	<b>Almotolia Cor Âmbar – 125 ml</b> (Frasco Plástico C/ Bico P/ Solução) - Frasco plástico c/ bico p/ solução 125 ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UNIDADE	25	2,59	64,75
3	<b>Almotolia Transparente – 250 MI</b> (Frasco Plástico C/ Bico P/ Solução) - Frasco plástico c/ bico para solução 250 ml recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UNIDADE	15	5,48	82,20



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**

4	<b>Almotolia Cor Âmbar – 250 ml</b> (Frasco Plástico C/ Bico P/ Solução) - Frasco plástico c/ bico p/ solução 250 ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UNIDADE	25	5,31	132,75
5	<b>Almotolia Transparente – 500 MI</b> (Frasco Plástico C/ Bico P/ Solução) - Frasco plástico c/ bico para solução 500 ml recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UNIDADE	15	6,79	101,85
6	<b>Almotolia Cor Âmbar – 500 ml</b> (Frasco Plástico C/ Bico P/ Solução) - Frasco plástico c/ bico p/ solução 500 ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UNIDADE	15	5,31	79,65
<b>LOTE 07 : CATETERES</b>				TOTAL	554,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Cateter Intravenoso 14 g</b> - Especificação: Para acesso periférico, estéril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; atóxico e apirogênico; radiopaco; descartável e de uso único.	UNIDADE	125	2,07	258,75
2	<b>Cateter Intravenoso 16 g</b> - Especificação: Para acesso periférico, estéril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; atóxico e apirogênico; radiopaco; descartável e de uso único.	UNIDADE	125	2,37	296,25



3	<b>Cateter Intravenoso 18 g</b> - Especificação: Para acesso periférico, estéril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; atóxico e apirogênico; radiopaco; descartável e de uso único.	UNIDADE	625	2,32	1.450,00
4	<b>Cateter Intravenoso 20 g</b> - Especificação: Para acesso periférico, estéril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; atóxico e apirogênico; radiopaco; descartável e de uso único.	UNIDADE	625	2,48	1.550,00
5	<b>Cateter Intravenoso 22 g</b> - Especificação: Para acesso periférico, estéril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; atóxico e apirogênico; radiopaco; descartável e de uso único.	UNIDADE	625	2,36	1.475,00
6	<b>Cateter Intravenoso 24 g</b> - Especificação: Para acesso periférico, estéril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; atóxico e apirogênico; radiopaco; descartável e de uso único.	UNIDADE	625	2,52	1.575,00



7	<b>Cateter p/ Oxigênio tipo óculos</b> - Especificação: Em P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único).Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	UNIDADE	5000	4,60	23.000,00
<b>LOTE 08 : COLETORES E FRASCOS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>29.605,00</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Coletor Para Material Perfuro-Cortante 07 Litros</b> - Coletor material perfuro- cortante, material papelão, capacidade total 20 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	UNIDADE	82	11,02	903,64
2	<b>Coletor Para Material Perfuro-Cortante 13 Litros</b> - Coletor material perfuro- cortante, material papelão, capacidade total 20 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	UNIDADE	75	14,32	1.074,00
3	<b>Coletor Para Material Perfuro-Cortante 20 Litros</b> - Coletor material perfuro- cortante, material papelão, capacidade total 20 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	UNIDADE	187	19,76	3.695,12
4	<b>Coletor Universal de Plástico 70 ml</b> - Especificação: É confeccionado com Polipropileno. PP com Capacidade de 70ml, e graduação de 10ml. Tampa 14 mm na cor transparente para melhor visualização da amostra, produto descartável, com pá material em polipropileno, uso único, descartável; embalado individualmente.	UNIDADE	250	0,61	152,50



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**

5	<b>Coletor de Urina Sist. Fechado</b> - Especificação: Coletor de urina para adultos com sistema fechado. Possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimentos, membrana em látex autocicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico.	UNIDADE	187	7,26	1.357,62
6	<b>Frasco diet enteral 300 ml</b> - Especificação: Frasco para Nutrição Enteral de 300 ml, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	UNIDADE	100	2,16	216,00
<b>LOTE 09: COMPRESSAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>7.398,88</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Compressa de Gaze Estéril 7,5x7,5 pct c/10</b> - Especificação: Confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvegadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento.	PACOTE	5.000	0,78	3.900,00
<b>LOTE 10 : EQUIPOS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>3.900,00</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**



1	<b>Equipo Macrogotas</b> - Especificação: Dispositivos utilizados para infusão Macro gotas de solução parenteral por gravidade; Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado à adaptação do equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de Tampa Protetora; Tubo flexível é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso; Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo.	UNIDADES	10.000	2,05	20.500,00
2	<b>Equipo Multivias</b> - Especificação: Dispositivo para administração de medicamentos soluções; possui 2 conectores luerlock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luerlip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação.	UNIDADE	10.000	1,44	14.400,00
3	<b>Equipo p/ Transfusão</b> - Especificação: Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e hemoderivados; Câmara Dupla flexível, sendo que a primeira é dotada de filtro, a segunda para visualização e controle do gotejamento; Ponta perfurante que permite conexão segura às bolsas de sangue derivados; Tubo extensor em PVC de 150 cm; Controlador de fluxo tipo pinça rolete; Encaixe luerlock para dispositivo de acesso venoso.	UNIDADE	100	9,22	922,00
4	<b>Equipo para alimentação enteral</b> – Equipo possui ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais. Regulador de fluxo, tipo pinça rolete, com excelente precisão no controle do gotejamento e tubo flexível atóxico na cor azul.	UNIDADE	100	3,62	362,00



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**

LOTE 11 : ESPARADRAPOS E FITAS				TOTAL	36.184,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Espadrappo 10 cm x 4,5 m</b> - Especificação: É composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capa, que mantém a integridade do produto.	UNIDADE	1.000	17,28	17.280,00
2	<b>Espadrappo 5,0 cm x 4,5 m</b> - Especificação: É composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capa, que mantém a integridade do produto.	UNIDADE	200	8,28	1.656,00
3	<b>Fita Cirúrgica Microporosa 10 x 10 m</b> - Especificação: Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel.	UNIDADE	100	21,86	2.186,00
<b>LOTE 12 : ABSORVENTE GERIÁTRICO E FRALDAS DESCARTÁVEIS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>21.122,00</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**

1	<b>Absorvente Geriátrico pct. c/ 20</b> - Especificação: Absorvente de múltiplo uso é indicado para incontinência moderada, pós-operatório e pós-parto, cobertura filtrante, camada interna absorvente, proteção impermeável. (PACOTE COM 20 UNIDADES)	PACOTE	100	22,73	2.273,00
2	<b>Fralda Geriátrica Pequena c/08</b> -Possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ao corpo.	PACOTE	187	20,77	3.883,99
3	<b>Fralda Geriátrica Média c/08</b> -Possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ao corpo.	PACOTE	187	22,81	4.265,47
4	<b>Fralda Geriátrica Grande c/08</b> -Possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ao corpo.	PACOTE	375	23,43	8.786,25
5	<b>Fralda Geriátrica EG c/07</b> -Possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ao corpo.	PACOTE	250	24,04	6.010,00
<b>LOTE 13 : LÂMINAS E LANCETAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>25.218,71</b>
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>		<b>VR. MÉDIO</b>	<b>VR. TOTAL</b>



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**

			QUANT TOTAL		
1	<b>Lancetas cx c/ 50</b> - Especificação: Lancetas com espessura ultra-fina: 30G com ponta triangular para punção indolor Penetração consistente formato universal. Produto esterilizado por radiação gama, Reg. Anvisa nº 80275310043. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	50	12,40	620,00
LOTE 14 : LUVAS				TOTAL	620,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Lovas Procedimento Vinil Tam. P cx. c/ 100</b> - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras.	CAIXA	125	38,12	4.765,00
2	<b>Lovas Procedimento Vinil Tam. M cx. c/ 100</b> - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras.	CAIXA	250	44,52	11.130,00
3	<b>Lovas Procedimento Vinil Tam. G cx. c/ 100</b> - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras.	CAIXA	125	42,44	5.305,00
4	<b>Lovas Estéril Tam. 7.0</b> - Especificação: Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	PAR	125	4,13	516,25



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**



5	<b>Luvas Estéril Tam. 7.5</b> - Especificação: Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	PAR	625	4,16	2.600,00
6	<b>Luvas Estéril Tam. 8.0</b> - Especificação: Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	PAR	250	4,06	1.015,00
7	<b>Luvas Procedimento Tam. P cx. c/ 100</b> - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras.	CAIXA	625	56,62	35.387,50
8	<b>Luvas Procedimento Tam. M cx. c/ 100</b> - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras.	CAIXA	6.250	54,91	343.187,50
9	<b>Luvas Procedimento Tam. G cx. c/ 100</b> - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras.	CAIXA	2.500	60,80	152.000,00
10	<b>Luvas procedimento nitrilica tamanho P cx. c/ 100</b> - Luva para procedimentos não cirúrgico em nitrilo (borracha sintética) microtexturizada, são fabricadas visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso.	CAIXA	62	67,53	4.186,86



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**

11	<b>Luvas procedimento nitrilica tamanho M cx. c/ 100</b> – Luva para procedimentos não cirúrgico em nitrilo (borracha sintética) microtexturizada, são fabricadas visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso..	CAIXA	250	81,83	20.457,50
12	<b>Luvas procedimento nitrilica tamanho G cx. c/ 100</b> – Luva para procedimentos não cirúrgico em nitrilo (borracha sintética) microtexturizada, são fabricadas visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso.	CAIXA	125	83,31	10.413,75
<b>LOTE 15 : EPI'S</b>				<b>TOTAL</b>	<b>590.964,36</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Avental descartável para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável - Pacote com 10 unidades.</b> - não estéril, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno, gramatura mínima 60 g/m <sup>2</sup> , impermeável para fluídos, atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, manga longa, fechamento no pescoço e cintura através de ras, sem velcro, cor branca, modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	PACOTE	10.000	83,25	832.500,00
2	<b>AVENTAL DE PROTEÇÃO HEMORREPELENTE - HC225</b> -• Material PP • Gramatura 30g/m <sup>2</sup> • Elástico nos punhos e tornozelos • Tamanho do P – XG	UNIDADE	100	88,80	8.880,00
3	<b>MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL</b> - HC227 • Material SMS • Gramatura 50g/m <sup>2</sup> • Cores disponíveis: Branco, azul, azul escuro, etc. • Tamanho do P - XGG • Com zíper frontal	UNIDADE	50	88,53	4.426,50



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**



4	<b>Mascara nº 95</b> - Especificação: Não Estéril, fabricada em não tecido, possui 6 camadas, disponível na cor Azul, atóxica e apirogênica, aprovada pelo Ministério do Trabalho, descartável e de uso único.	UNIDADE	1000	8,85	8.850,00
5	<b>Mascaras Descartável cx. c/ 50</b> - Especificação: Produzida em material "não tecido" a máscara cirúrgica conta com três camadas. Tripla com Elástico. 100% Polopropileno, Hipoalergênica e Atóxica, não estéril, não inflamável, sem látex, na cor branca.	CAIXA	1.000	47,47	47.470,00
6	<b>Óculos de proteção individual (EPI)</b> , com lente em policarbonato, com tratamento anrrisco, anembaçante e UV. Haste regulável em 03 (três) estágios, com protetor nasal do mesmo material da lente	UNIDADE	50	4,77	238,50
	<b>Sapatilha descartável Pro-Pé pct. c/ 200</b> - Especificação: Uso único e individual. Deve ser descartado após seu uso; soldado eletronicamente por ultrassom; 100% polipropileno; o pro-pés é encontrado na cor branca; não deve ser utilizado com ausência de calçados fechados; não deve ser utilizado como única proteção para os pés.	PACOTE	100	81,90	8.190,00
	<b>Touca Descartável pct. c/ 100</b> - Não estéril, 100% polipropileno, possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, tamanho único, disponível na cor branca, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	500	29,93	14.965,00
9	<b>WISEIRA DE SEGURANÇA - HC224</b> - Display Transparente, Material Policarbonato, Tratamento anti-embacamento • Altura 32 cm Largura 22 cm •	UNIDADE	50	72,73	3.636,50



10	<b>Lençol descartável TNT com elástico cama</b> - confeccionado em não tecido (TNT), constituído por 100% de polipropileno, não estéril, atóxico, na cor branca, com gramatura mínima de 30 g/m2, com elástico em látex em toda a sua extensão, capaz de manter o lençol fixo e estendido sobre a superfície do colchão, medindo 220 cm de comprimento por 140 cm de largura, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas, conforme estabelecido pela RDC nº 356, de 23 de março de 2020. Embalado em pacote com no máximo 50 unidades.	PACOTE	10.000	132,85	1.328.500,00
<b>LOTE 16 : SCALPS</b>					2.257.656,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Scalp nº 19</b> - Especificação: Hipodérmico descartável; cânula em aço inoxidável, biseltrifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno.	UNIDADE	500	0,52	260,00
2	<b>Scalp nº 21</b> - Especificação: Hipodérmico descartável; cânula em aço inoxidável, biseltrifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno.	UNIDADE	6000	0,51	3.060,00
3	<b>Scalp nº 23</b> - Especificação: Hipodérmico descartável; cânula em aço inoxidável, biseltrifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno.	UNIDADE	6.000	0,56	3.360,00
4	<b>Scalp nº 25</b> - Especificação: Hipodérmico descartável; cânula em aço inoxidável, biseltrifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno.	UNIDADE	500	0,56	280,00



5	<b>Scalp n° 27</b> - Especificação: Hipodérmico descartável; cânula em aço inoxidável, biseltrifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno.	UNIDADE	250	0,51	127,50
LOTE 17 : SERINGAS				TOTAL	7.087,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Seringa Descartável 1 ml Com Agulha 13x4,5</b> , Bico LuerLock - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luerlock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, biseltrifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UNIDADE	100	0,57	57,00
2	<b>Seringa Descartável 1 ml Com Agulha 8x0,30</b> , Bico LuerLock - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luerlock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 8 x 0,30 mm, biseltrifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UNIDADE	2000	0,64	1.280,00
3	<b>Seringa 3 ml c/ agulha 25 x 7</b> - Especificação: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e apirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	UNIDADE	8.000	0,55	4.400,00



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**

4	<b>Seringa 5 ml c/ agulha 25 x 7</b> - Especificação: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e apirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único	UNIDADE	5.000	0,56	2.800,00
5	<b>Seringa 10 ml c/ agulha 25 x 7</b> - Especificação: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e apirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único	UNIDADE	10.000	1,01	10.100,00
6	<b>Seringa 20 ml c/ agulha 25 x 7</b> - Especificação: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e apirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único	UNIDADE	10.000	1,28	12.800,00
<b>LOTE 18 : SOLUÇÕES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>31.437,00</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	<b>Solução Para Higienização Das Mãos (Sabão Líquido) – 1.000ml</b> - Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em frasco com 1.000 ml.	LITRO	500	9,31	4.655,00
<b>LOTE 19 : SOROS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>4.655,00</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.		VR. MÉDIO	VR. TOTAL



			QUANT TOTAL		
1	<b>Soro Fisiológico 0,9 % Sistema Fechado 100 ml</b> - Especificação: Cloreto de sódio a 0,9%, água para injetáveis q.s.p, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, frasco de polipropileno transparente. Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha, com lacre protetor.	UNIDADE	6.000	7,20	43.200,00
2	<b>Soro Fisiológico 0,9 % Sistema Fechado 250 ml</b> - Especificação: Cloreto de sódio a 0,9%, água para injetáveis q.s.p, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, frasco de polipropileno transparente. Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha, com lacre protetor.	UNIDADE	1.000	7,37	7.370,00
3	<b>Soro Fisiológico 0,9 % Sistema Fechado 500 ml</b> - Especificação: Cloreto de sódio a 0,9%, água para injetáveis q.s.p, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, sistema fechado, frasco de polipropileno transparente. Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha, com lacre protetor.	UNIDADE	10.000	11,52	115.200,00
4	<b>Soro Glicosado 5 % Sistema Fechado 500 ml</b> - Especificação: Soro glicosado 5%, sistema fechado, glicose anidra - 5g veiculo q.s.p, frascos de polietileno.	UNIDADE	2000	7,70	15.400,00
5	<b>Soro Ringer c/ Lactato Sist. Fechado 500 ml</b> - Uso Intravenoso; uso Adulto e Pediátrico; Sistema fechado - Solução injetável; Princípio ativo: Cloreto de sódio; Cloreto de potássio; Cloreto de cálcio di-hidratado; Lactato de sódio.	UNIDADE	2000	12,32	24.640,00
<b>LOTE 20 : TUBOS E PONTEIRAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>205.810,00</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL



	<b>TUBO A VÁCUO PL TAMPAMARELA, GEL SEPARADOR 5ML, bandeja c/100</b> - Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada.	<b>BANDEJA</b>	<b>50</b>	292,50	14.625,00
2	<b>PONTEIRA SEM FILTRO CAP 1 - 200µL, AMARELA, PONTA CÔNICA CONTENDO 1000 UNIDADES.</b> FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99,9% DE PUREZA, PRÉ - ESTERILIZADA. LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGÊNIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS; PONTEIRAS SEM FILTRO (BARREIRA); PONTEIRA COM PONTA CÔNICA OU PONTA FINA; AUTOCLAVAVEL A 121º C P.	<b>PACOTE</b>	<b>3</b>	130,59	391,77
<b>LOTE 21 : DIVERSOS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>15.016,77</b>
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT TOTAL</b>	<b>VR. MÉDIO</b>	<b>VR. TOTAL</b>
1	<b>Aparelho de pressão Obeso</b> – Especificações: Manômetro de alta precisão com tecnologia (0-300mmHg); Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51cm); Braçadeira em NYLON com fecho de VELCRO.	<b>UNIDADE</b>	<b>5</b>	152,31	761,55
2	<b>BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO</b> Braçadeira tamanho Adulto, com circunferência de 18 cm a 36 cm, para uso exclusivo em Aparelho de Pressão Aneróide.	<b>UNIDADE</b>	<b>10</b>	20,38	203,80



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**



3	<b>BRAÇADEIRA COM MANGUITO INFANTIL NYLON VELCRO Braçadeira tamanho Infantil, com circunferência de 10 cm a 23 cm, para uso exclusivo em Aparelho de Pressão Aneróide. Confeccionada em nylon, com fecho de velcro.</b>	UNIDADE	5	20,97	104,85
4	<b>Colar cervical.</b> Características Espuma macia, consistente e de alta densidade. Reforço interno. Fecho aderente. Lavável. É indicado em Traumatismos, torcicolos, artrites, artroses, somatizações.	UNIDADE	10	59,61	596,10
5	<b>Esfigmomanômetro adulto c/ certificado do Imetro + Estetoscópio tipo adulto. Esfigmomanômetro aneróide. Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; Cor: Cinza; Fecho: VELCRO. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Estetoscópio Adulto: Auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca; Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Olivas: formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo PVC: tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Registro no Ministério da Saúde. Acompanha o Estojo. Garantia de 03 anos contra problemas de fabricação.</b>	CONJUNTO	10	207,91	2.079,10



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**



9	<b>Esfigmomanômetro infantil c/ certificado do Imetro + Estetoscópio tipo infantil - Manômetro de alta precisão com tecnologia japonês;-Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm);- Braçadeira em brim com fecho de velcro;Incluso:-1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm);-1 Braçadeira (75 x 220 mm);-1 Válvula de deflação;-1 Pera;-1 Estetoscópio simples;-1 Estojo para viagem.-Verificado e Aprovado pelo INMETRO;Garantia 1 ano. Somente com apresentação da nota fiscal de compra, não se aplicando para partes sensíveis ao desgaste de uso normal.</b>	CONJUNTO	5	215,86	1.079,30
15	<b>Máscara de venturi adulto - Especificações: Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Modelo Adulto; Com tubo corrugado; 6 diluidores coloridos; Não estéril.</b>	UNIDADE	20	39,08	781,60
16	<b>Máscara de venturi Pediátrico - Especificações: Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Modelo Pediátrico; Com tubo corrugado; 6 diluidores coloridos; Tudo de O2; Não estéril;</b>	UNIDADE	10	40,25	402,50



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças  
**Comissão Permanente de Licitação**

17	<b>Mascara de Venturi com reservatório</b> – Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. - Máscara com reservatório; Não estéril. Especificações: Extensão e reservatório em PVC; Máscara em PVC com presilha em aço; Capacidade do reservatório: 1000ml; Uso único; Validade indeterminada;	UNIDADE	200	39,90	7.980,00
18	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO PARA OUVIDO</b> - Especificações: Características do produto: Com aviso sonoro de conclusão de medição; Uso auricular; Leva apenas 4 segundos para fazer a leitura; Memoriza a última medição; Amplo visor de LCD; Smile com carinhas diferentes que mudam conforme a temperatura; Fácil utilização; Sensor protegido que garante maior durabilidade	UNIDADE	5	523,26	2.616,30
<b>LOTE 22 : TESTES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>16.605,10</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT TOTAL	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
1	Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe.	UNID	7.200	67,55	486.360,00
2	Kit para determinação qualitativa da influenza A ou B por método imunocromatográfico, em amostras de secreções da nasofaringe.	UNID	7.200	100,40	722.880,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.209.240,00</b>



Total global **4.533.755,82**

**3.3** - Conforme exigência legal, o Município de Campos Sales, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos **junto a três fornecedores**, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

**3.4** - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **4.533.755,82 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e dois centavos)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

#### **4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O futuro Contrato terá vigência 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

#### **5 - ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

**5.6** - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **6 - ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, União e Estado previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:



UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE</b>	09.02.1012210052.057	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.90.30.00.00.00

#### 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.

Campos Sales/CE, 09 de fevereiro de 2022.

*RMB Santos*

Regislane Maria Pereira Rocha Santos  
Secretária de Políticas para a Saúde



**ANEXO II**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº **2022.02.09.15.PE.FMS**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
...	...	...	...			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cidade/UF e Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO (SUBITEM 12.1)**

MODELO DE DECLARAÇÃO (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR),  
DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo  
licitatório, Pregão Eletrônico nº 2022.02.09.15.PE.FMS, junto ao Município de Campos Sales/CE,  
declara:

- a) Que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
- b) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 9º da Lei 8.666/93.
- c) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Campos Sales - CE, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, e ainda concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos.

Cidade/Estado e Data,

.....  
DECLARANTE



**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato que entre si fazem, de um lado o Município de  
Campos Sales/CE, através do  
\_\_\_\_\_ e do outro  
\_\_\_\_\_

O Município de Campos Sales, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.430.761/0001-08, neste ato representado por seu(s) Ordenador de Despesa(s): \_\_\_\_\_ apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2022.02.09.15.PE.FMS, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2022.02.09.15.PE.FMS, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(s) Sr.(es) \_\_\_\_\_, Ordenador(es) de Despesas do(s) Fundo(s) \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2 – Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

3.3 - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.4 - O reajuste será realizado por apostilamento.

3.5 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.6 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.



Prefeitura Municipal de

**Campos Sales**

Cidade que sonha, realiza e cresce

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**



#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, União e Estado, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE</b>	09.02.1012210052.057	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.90.30.00.00.00

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos/bens fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros União e Estado Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Campos Sales, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;



CPD

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Campos Sales - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Campos Sales/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....